



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 10/2013

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

24 DE ABRIL DE 2013

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Armando Meireles Monteiro, Luís Carlos Martins Maciel, José Floriberto Lourenço e Nélia Maria Freitas Tenente Tavares.-----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

ORDEM DO DIA

CONTA DE GERÊNCIA 2012

----- Estiveram presentes os documentos de prestação de contas bem como o relatório de gestão relativos ao exercício de 2012, que se encontravam integralmente elaborados para efeitos de análise, discussão e votação, a fim de serem remetidos à Assembleia Municipal e, posteriormente ao Tribunal de Contas. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel mencionou ter algumas dúvidas no que se refere ao passivo financeiro. Questionou se o passivo não deveria acumular dívidas de médio e longo prazo. -----

----- O Sr. Vereador José Floriberto Lourenço explicou que o valor indicado no passivo financeiro é referente ao valor de capital e juros amortizados em dois mil e doze. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel disse ainda que há uma rubrica que aumentou significativamente em relação ao ano anterior (2011), a de “dívida a terceiros curto prazo”. -----

----- O Sr. Vereador José Floriberto Lourenço disse que é devido ao pagamento de fornecedores em noventa dias por causa da aplicação da nova lei dos compromissos. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel afirmou que o que demais significativo aconteceu foi: a dívida a longo prazo reduziu, diminuiu o saldo da conta

Handwritten signatures and initials in blue ink.

corrente e as dívidas a curto prazo aumentaram. Havendo lugar a uma evolução negativa. -----

----- Feita a análise pela Câmara Municipal, passou-se à discussão do referido documento de gestão verificando-se que o resultado líquido do exercício apresentava-se negativo na ordem dos 93 810,96 (noventa e três mil oitocentos e dez euros e noventa e seis cêntimos), apresentando a Receita um montante de 3 633 699,29 (três milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos) e a Despesa o montante de 4 131 905,28 (quatro milhões cento e trinta e um mil novecentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- No que se refere a Operações de Tesouraria verificou-se uma entrada de fundos no valor de 172 330,19 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta euros e dezanove cêntimos), tendo existido uma saída de fundos no valor de 197 186,30 (cento e noventa e sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), transitando-se com um saldo credor na conta de Operações de Tesouraria no montante de 64 539,07 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e sete cêntimos). -----

----- Quanto à Execução Orçamental transitou-se a trinta e um de dezembro com o saldo de 515 757,61 (quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- Postos à votação os referidos documentos de Prestação de Contas foram aprovados por unanimidade. -----

----- Foi ainda deliberado que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para análise, discussão e votação. -----

PROPOSTA

MIRADOURO DA MURALHA

----- Esteve presente uma proposta de domínio publico – uso privativo referente ao Bar do Miradouro da Muralha, por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel disse ter dúvida em relação ao caderno de encargos apresentado levando-o a interpretar que qualquer outra entidade, além do Clube Naval das Lajes das Flores conforme indicado na proposta do Sr. Presidente da Câmara, pode concorrer à exploração do bar. -----

----- O Sr. Presidente solicitou que a Sr.^a Lígia Teixeira interviesse na reunião para esclarecer as dúvidas apresentadas. -----

----- A Sr.^a Lígia Teixeira disse que a presente proposta e respetivo caderno de encargos são no sentido de a Câmara convidar unicamente uma entidade a apresentar uma proposta para exploração do estabelecimento em questão. Tendo a Câmara Municipal autonomia para convidar diretamente uma entidade conforme indicado no artigo 64º da Lei n.º 169/99. -----

----- Após analisada a proposta foi aprovado por unanimidade que se inicie o procedimento habilitante à celebração de um contrato de concessão do uso e utilização de espaço público e esplanadas no edifício da Muralha, Lajes das Flores, para atividades de cafetaria, bar e similares, com as dimensões, características técnicas e localização melhor identificados nas

especificações técnicas do referido Caderno de Encargos, convidando-se, para o efeito, o Clube Naval das Lajes das Flores a apresentar a sua melhor proposta, levando-se ainda em consideração o clausulado-convite anexo. ---

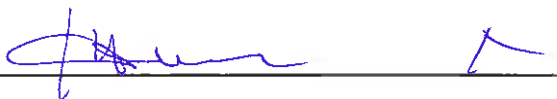
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e quinze minutos. -----

----- E eu, D. António de Sousa e Silva a redigi e subscrevi: --

O Presidente,



A Secretária,

